Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 275/2023
Data: 17/02/2023 - Horário: 15:01
Legislativo - ORP 14/2023

Ofício nº 19/AL

Pato Branco, 17 de fevereiro de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Viemos através deste encaminhar memorando 3.144/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento 45/2023 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 16/2023-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 5- 3.144/2023

De: Bruno S. - SS-DCAFI-CONT

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 17/02/2023 às 11:34:06

Setores envolvidos:

SAF-RH, GAB-SEC, SS, SS-DVS, SS-A.JUD, SS-DCAFI-CONT

requerimento para ser respondido

Prezados,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 45/2023, autoria dos Vereadores Claudemir Zanco , Eduardo Dala Costa, Januário Koslinski, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Romulo Faggion e Thania Maria Caminski Gehlen, em que solicitam informações relativas aos repasses para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias a título de rateio do Incentivo Financeiro Adicional de que trata a legislação federal e conforme a Lei 6.048/2022 de 18 de novembro de 2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar este Incentivo Financeiro Adicional;

INFORMAMOS:

1) Que foi realizado levantamento por este Serviço de Contabilidade, referente aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), com a finalidade de evidenciar se houve transferência de parcela adicional para repasses aos agentes contratados.

2) Foi identificado no mês de dezembro, uma parcela adicional transferida pelo FNS. No entanto, a parcela adicional repassada ao município tem por objetivo **o pagamento do 13º salário aos agentes**, uma vez que tal valor (para pagamento do 13º salário) não está distribuído entre as parcelas mensais recebidas nos 12 meses do ano corrente (2022).

3) Por meio do site e-Gestor AB (https://egestorab.saude.gov.br/gestaoaps/relFinanciamentoParcela.xhtml) é possível identificar a quantidade de agentes cadastrados e o valor que o município recebe mensalmente do FNS. Exemplificando: é possível verificar em Janeiro/2023 a transferência de recurso pelo FNS, para 72 ACS, no valor total de R$ 187.488,00, o que corresponde ao valor por ACS de R$ 2.604,00 (2 salários mínimos). O valor recebido não cobre férias, insalubridade, hora-extras, demais vantagens ou 13º salário. Portanto a parcela extra recebida em dezembro, é utilizada para o pagamento do 13º salário.

4) Esclarecemos que o valor salarial do ACS para 2023, já foi reajustado conforme o salário mínimo vigente.

5) Anexamos resumo do exercício de 2022, confrontando os valores recebidos, valores de salários e demais proventos (não cobertos pelos repasses recebidos do FNS). O resumo evidencia o valor que o Município aplica adicionalmente, para cumprimento de todos os proventos e demais encargos.

6) Como informação complementar, a Nota Técnica 35/2022, exarada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) demostra que aquele órgão se posiciona pela não existência de amparo constitucional, legal ou infralegal para o pagamento do 14º salário aos agentes de saúde.

Ficamos à disposição.

* Liliam Cristina Brandalise - SS

Assinado por 2 pessoas: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA e LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/449C-D288-C3F3-EBEB e informe o código 449C-D288-C3F3-EBEB

_

Bruno Andre Nunes da Silva
Contador | CRC PR-075717/O-0

Anexos:

ACE_ACS_2022_PDF.pdf

Assinado por 2 pessoas: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA e LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/449C-D288-C3F3-EBEB e informe o código 449C-D288-C3F3-EBEB

Valor Recebido						
	ACS		ACE		Total	
jan-22	R$	128.650,00	R$	55.800,00	R$	184.450,00
fev-22	R$	128.650,00	R$	55.800,00	R$	184.450,00
mar-22	R$	125.550,00	R$	55.800,00	R$	181.350,00
abr-22	R$	125.550,00	R$	55.800,00	R$	181.350,00
mai-22	R$	193.920,00	R$	87.264,00	R$	281.184,00
jun-22	R$	186.648,00	R$	87.264,00	R$	273.912,00
jul-22	R$	186.648,00	R$	87.264,00	R$	273.912,00
ago-22	R$	181.800,00	R$	87.264,00	R$	269.064,00
set-22	R$	181.800,00	R$	87.264,00	R$	269.064,00
out-22	R$	179.376,00	R$	87.264,00	R$	266.640,00
nov-22	R$	174.528,00	R$	87.264,00	R$	261.792,00
dez-22	R$	353.904,00	R$	174.528,00	R$	528.432,00
Total	**R$**	**2.147.024,00**	**R$**	**1.008.576,00**	**R$**	**3.155.600,00**

	Valor pago					
	Salário		**Demais Proventos**		**Total**	
jan-22	R$	178.330,38	R$	90.575,76	R$	268.906,14
fev-22	R$	184.261,51	R$	69.613,34	R$	253.874,85
mar-22	R$	208.734,03	R$	125.969,49	R$	334.703,52
abr-22	R$	201.234,19	R$	70.952,10	R$	272.186,29
mai-22	R$	206.202,93	R$	77.781,79	R$	283.984,72
jun-22	R$	212.752,32	R$	84.157,46	R$	296.909,78
jul-22	R$	502.230,37	R$	125.247,64	R$	627.478,01
ago-22	R$	333.917,39	R$	171.290,99	R$	505.208,38
set-22	R$	331.326,96	R$	115.198,16	R$	446.525,12
out-22	R$	344.011,55	R$	104.103,79	R$	448.115,34
nov-22	R$	369.022,05	R$	105.436,99	R$	474.459,04
dez-22	R$	353.812,30	R$	159.218,73	R$	513.031,03
13º	R$	285.486,33	R$	108.295,52	R$	393.781,85
Total	**R$**	**3.711.322,31**	**R$**	**1.407.841,76**	**R$**	**5.119.164,07**

	Diferença		**% Adicional Aplicado**
jan-22	-R$	84.456,14	45,79%
fev-22	-R$	69.424,85	37,64%
mar-22	-R$	153.353,52	84,56%
abr-22	-R$	90.836,29	50,09%
mai-22	-R$	2.800,72	1,00%
jun-22	-R$	22.997,78	8,40%
jul-22	-R$	353.566,01	129,08%
ago-22	-R$	236.144,38	87,77%
set-22	-R$	177.461,12	65,95%
out-22	-R$	181.475,34	68,06%
nov-22	-R$	212.667,04	81,24%
dez-22	-R$	378.380,88	71,60%
Total	**-R$**	**1.963.564,07**	**62,22%**

Assinado por 2 pessoas: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA e LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/449C-D288-C3F3-EBEB e informe o código 449C-D288-C3F3-EBEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 449C-D288-C3F3-EBEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA (CPF 088.XXX.XXX-85) em 17/02/2023 11:34:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 12:25:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/449C-D288-C3F3-EBEB